



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 414/78

Dispõe sobre a desapropriação de áreas de terra, destinada a construção de / uma Estrada Municipal, que ligará a Estrada São José-Abadia à Via Louveira - Itatiba.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal - de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam declaradas de Utilidade Pública, para serem desapropriadas por Via Amigável ou Judicial, em caráter de urgência, as áreas de terra a seguir descritas, constantes da planta anexa, que devidamente rubricada / pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto, áreas essas destinadas a construção de uma Estrada Municipal, que ligará a estrada Bairro São José-Bairro Abadia à via Louveira-Itatiba.

1º)- Accilio Martini ou-a quem de direito: com 11.00 m junto da divisa com os Irmãos Caldana; a lateral esquerda possui: 19.52 m em curva, 216.00 m em curva, / 29.00 m em curva, 97.00 m em reta até encontrar a divisa com Reducino Martins Cruz; a lateral esquerda faz divisa com área remanescente; a lateral direita possui: 10.50 m em curva, 218.50m em curva, 30.47 m em curva e 103.00 m em reta até encontrar a / divisa com Reducino Martins Cruz, a referida lateral faz divisa com área remanescente; junto da divisa com Reducino Martins Cruz, tem 9.00 m. Os referidos alinhamentos.....

segue fls 2...



Prefeitura Municipal de Louveira

cont. do Decreto nº 414/78

Estado de São Paulo

fls 2...

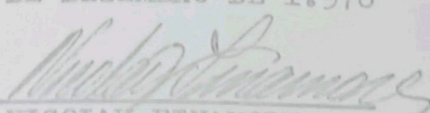
nhamentos compreendem uma área de 2.533.70 metros quadrados.

2ª) - Faixa Reducino Martins Cruz: com/ 9.00 m junto da divisa com Martini; a lateral esquerda possui 37.50 m em reta, 29.52 m em curva, 65.50 m em reta, 28.81 m / curva e 89.50 m em reta até encontrar a estrada que vai para a estação de tratamento de águas de Louveira, a referida lateral faz divisa com área remanescente; lateral direita possui/ 31.50 m em reta, 30.60 m em curva, 65.50 m em reta, 30.40 m em curva e 87.00 m em reta até encontrar a estrada para a estação de tratamento de águas, a referida lateral faz divisa / com área remanescente; junto da referida estrada tem 7.50 m. Os referidos alinhamentos compreendem uma área de 1.735.00 / metros quadrados.

3ª) - Faixa Reducino Martins Cruz: con_{frontação} com a faixa do D.E.R. em reta com 67.50 m e em curva com 148.20 m; confrontação com área remanescente de Reducino Martins Cruz, lateral direita em reta com 103.00 m em curva com 50.50 m e em reta até atingir a estrada municipal de acesso para estação de tratamento de águas com 39.00 m. Con_{frontação} com a referida estrada municipal por cerca de 30.00 m; Con_{frontação} com área remanescente de Reducino Martins Cruz lateral esquerda em curva de 50.00 m, ainda em curva de 48.20m e em reta de 39.00 m atingindo a cerca da estrada municipal; / As referidas confrontações definem uma área de 5.125.00 metros quadrados.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE DEZEMBRO DE 1.978


NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

cont. do Decreto nº 414/78

fls 3...

em data supra.

Publicado e Registrado nesta Secretaria

DENIS FINAMORE

Secretário